



Prefeitura de Cabreúva
Divisão de Suprimentos - Setor de Licitação

Rua Floriano Peixoto, 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000
Tel: 11.4528-8318
licitacao@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 12/2020 – TOMADA DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPE EM CBUQ NAS RUAS OTTONI RODRIGUES DA SILVEIRA E CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES DE MELO.

Aos **vinte e dois** dias do mês de **junho** de **dois mil e vinte**, às **10h00** horas, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme portaria n.º 2.427 de 04 de fevereiro de 2020, o Senhor: **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** – Presidente, o Sr. **CARLOS AUGUSTO M. VASCONCELLOS** e o Sr. **JOAO PAULO PALONE DEFALCO** e **GEFERSON AVILLA DA SILVA** – Membros, em sessão destinada ao recebimento de envelopes conforme protocolos efetuados pela seguinte empresa licitante: **DNP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA**. Em seguida a Comissão Permanente de Licitações conferiu os envelopes apresentados, conforme exigências contidas no edital. Abertos os envelopes n.º 01 – Habilitação, os documentos da empresa licitante foram por todos rubricados, sendo após análise declarada a empresa licitante: **DNP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA** – habilitada.

A seguir a Comissão Permanente de Licitações promoveu a abertura do envelope nº 02 - PROPOSTA, sendo a mesma rubricada pelos presentes; em seguida, conforme exigências contidas no edital, que decidiu **CLASSIFICAR: em 1º Lugar: DNP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA** com o valor de **R\$ 193.107,61 (cento e noventa e três mil, cento e sete reais e sessenta e um centavos)**.

Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o resultado da Licitação, correndo a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.



Prefeitura de Cabreúva
Divisão de Suprimentos - Setor de Licitação

Rua Floriano Peixoto, 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000
Tel: 11.4528-8318
licitacao@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Rafael Mendes dos Santos Junior
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Carlos Augusto M. Vasconcellos

Joao Paulo Palone Defalco

Geferson Avilla da Silva

MEMBROS



Prefeitura de Cabreúva
Divisão de Suprimentos - Setor de Licitação

Rua Floriano Peixoto, 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000
Tel: 11.4528-8318
licitacao@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

D E S P A C H O

TOMADA DE PREÇOS: 12/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPE EM CBUQ NAS RUAS OTTONI RODRIGUES DA SILVEIRA E CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES DE MELO.

J U L G A M E N T O

A Comissão designada pelo Senhor Prefeito Municipal, em sessão ocorrida em 22/06/2020 após a análise das documentações apresentadas pelas empresas participantes do processo em epigrafe, deliberou:

HABILITAR as empresas: **DNP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA** e **CLASSIFICAR: em 1º Lugar: DNP TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA** com o valor de **R\$ 193.107,61 (cento e noventa e três mil, cento e sete reais e sessenta e um centavos)**. Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o resultado da Licitação, correndo a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados, correndo a partir da data da publicação.

Cabreúva, **22 de Junho de 2020.**

Rafael Mendes dos Santos Junior
Presidente da Comissão Permanente de Licitações